

MAIS SAÚDE
vida melhor
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 59/98

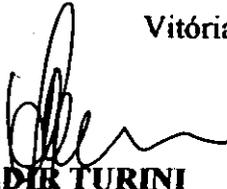
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 22 de outubro de 1998.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os municípios de Iúna, Mantenópolis e São Gabriel da Palha a receberem o incentivo do PAC'S/PSF referente ao PAB parte variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS de 19/02/98.

Artigo 2º - Aprovar os municípios de Alfredo Chaves, Barra de São Francisco, João Neiva, Pancas, Santa Maria de Jetibá e Vitória para alterarem o número de agentes Comunitários em suas equipes e conseqüentemente receberem o incentivo do PAC'S/PSF referente ao PAB parte variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS de 19/02/98.

Vitória (ES), 22 de outubro de 1998.


VALDIR TURINI

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite